

## **REGULAMENTO DA CONSULTA PÚBLICA Nº 02/2016**

Consulta Pública sobre a minuta da **Norma “Fiscalização dos Serviços de Avaliação de Ativos Reversíveis da Distribuição de Gás Natural Canalizado”**, a ser aplicada pela ARSP na fiscalização dos serviços de avaliação de ativos e respectivo Laudo de Avaliação da Distribuidora, para atender a atividade regulamentar da Agência de fiscalizar, bem como, para apurar o valor dos ativos reversíveis, para fins de indenização, prevista no § 3º, do artigo 2º, da Lei 10.493, que considerou extinta a concessão, publicada em 2 de fevereiro de 2016, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo – DIO/ES e em consonância com o Contrato de Concessão, assinado em 16 de dezembro de 1993, entre o Estado do Espírito Santo e a Petrobras Distribuidora S/A, legislação e de dispositivos regulamentares da ASPE, sucedida pela ARSP, com período para envio de contribuições de 04/11/2016 a 21/11/2016.

### **1. OBJETIVO**

A Consulta Pública de que trata este Regulamento está em conformidade com o estabelecido no § 3º, do artigo 18, da Lei Complementar nº 827/2016. Tem por objetivo recolher contribuições e informações para a minuta da Norma “Fiscalização dos Serviços de Avaliação de Ativos Reversíveis da Distribuição de Gás Natural Canalizado”, a ser aplicada pela ARSP na fiscalização dos serviços de avaliação de ativos e respectivo Laudo de Avaliação da Distribuidora, para atender a atividade regulamentar da Agência de fiscalizar, bem como, apurar o valor dos ativos reversíveis para fins de indenização, prevista no § 3º, do artigo 2º, da Lei 10.493, publicada em 2 de fevereiro de 2016, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo – DIO/ES e em consonância com o Contrato de Concessão, assinado em 16 de dezembro de 1993, entre o Estado do Espírito Santo e a Petrobras Distribuidora S/A, legislação e de dispositivos regulamentares da ASPE, sucedida pela ARSP, com período para envio de contribuições de 04/11/2016 a 21/11/2016.

### **2. FORMA DE PARTICIPAÇÃO**

Podem participar desta Consulta Pública pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria. Os interessados em participar poderão fazê-lo analisando a minuta de resolução disponibilizada no site [www.arsp.es.gov.br](http://www.arsp.es.gov.br) a partir de 04 de novembro de 2016. As contribuições sobre a minuta devem ser feitas por escrito, via intercâmbio documental, obedecendo ao modelo anexo, e enviadas até às 24 horas do dia 21 de novembro de 2016, por meio do e-mail [consultapublica@arsp.es.gov.br](mailto:consultapublica@arsp.es.gov.br) ou protocoladas na ARSP, localizada na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 955, Enseada do Suá, Vitória, ES, CEP: 29.050-335, Tel: (27) 3636-8500, em horário

comercial. Somente serão apreciadas pela ARSP as contribuições que: a) sejam apresentadas em conformidade com a tabela-modelo constante no anexo deste Regulamento; e b) contenham identificação do participante, incluindo telefone e/ou e-mail.

### **3. ENCERRAMENTO E DIVULGAÇÃO**

As manifestações recebidas serão registradas e consolidadas em relatório, que será disponibilizado na página da ARSP na internet, podendo também ser consultado em sua sede. No relatório constará o nome dos autores das propostas e as respectivas sugestões apresentadas. Não serão divulgados os endereços, telefones e/ou e-mails dos participantes. A ARSP divulgará o teor do relatório em data posterior.

## ANEXO

### TABELA-MODELO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES

#### CONSULTA PÚBLICA 02/2016 – FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE ATIVOS REVERSÍVEIS NA DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL CANALIZADO

PARTICIPANTE: EMPRESA: MEIO DE CONTATO:
---

CONTRIBUIÇÕES		
IMPORTANTE: Os comentários e sugestões referentes às contribuições deverão ser fundamentados e justificados, mencionando-se sempre o documento, a página, o item, artigo, parágrafo e inciso a que se referem, devendo ser acompanhados de textos alternativos e substitutivos quando envolverem sugestões de inclusão ou alteração, parcial ou total, de qualquer item.		
DISPOSITIVO DA MINUTA PROPOSTO PELA ARSI	REDAÇÃO SUGERIDA PARA O DISPOSITIVO	JUSTIFICATIVA PARA O TEXTO SUGERIDO
<i>(transcrever o dispositivo ao qual a contribuição se refere)</i>	<i>(apresentar sugestão de nova redação para o dispositivo)</i>	<i>(indicar as observações, dúvidas, críticas ou sugestões acerca do dispositivo)</i>